



TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.001912/2019-04

Unidade Gestora: 393024 DNIT/CE

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00546/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, E A EMPRESA NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Rodovia BR-116, Km 06, Cajazeiras – CEP: 60864-012, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.892.707/0016-97, neste ato representado pela Superintendente Regional, Sra. Liris Silveira Campelo Carneiro, nomeada pela Portaria nº 474, de 09 de agosto de 2018, publicada no *DOU* de 10 de agosto de 2018, inscrito(a) no CPF nº 525 [REDACTED]-72, portadora do Documento de Identidade nº 92 [REDACTED] 07, SSP-CE., e de outro lado a empresa NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.846.791/0001-14, estabelecida à Rua 24 de maio, nº 1330, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60020-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Otacilio Loiola de Aguiar, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED] 0 SSP/DF e do CPF nº 035 [REDACTED]-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 00546/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00546/2019 por mais 12 (doze) meses consecutivos, por interesse da Administração, cuja nova vigência será de 01/07/2020 a 01/07/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, IV da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação do contrato por mais doze meses, é de **R\$ 49.374,36 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, sendo que o valor mensal fica estimado em **R\$ 5.271,32 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá por conta da Dotação do Orçamento do DNIT/2020, Programa de Trabalho: 26122003220000001, Gestão/Unidade: 393024, PTRES: 173905, PI: DAF00003, Elemento de Despesa: 339040 e Fonte de Recurso: 0100000000 e 0250393003, conforme Nota de Empenho nº 2020NE800023, e seus eventuais reforços, que ficarão fazendo parte integrante do CONTRATO.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Não foram estabelecidas condições de garantia no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Anexo I - Quantitativos

LOTE	ITEM	ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VOLUME MENSAL DE IMPRESSÃO (P&B)	VR. UNITARIO IMPRESSAO MONOCROMATICA	VOLUME MENSAL MAXIMO DE IMPRESSAO COLORIDA	PRECONTUARIO IMPRESSAO COLORIDA	CUSTO MENSAL POR EQUIPAMENTO	VALOR UNITARIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
	7	Multifuncional Monocromatica, A4 - 50 PPM	07	R\$ 161,66	4.500	R\$ 0,05	0	R\$ -	R\$ 386,66	R\$ 4.639,92	R\$ 32.479,44
		Marca: Kyocera									
		Modelo: Ecosys M3550idn									
	8	Multifuncional Colorida, A4 - 30 PPM	1	R\$ 107,91	1.000	R\$ 0,05	1500	R\$ 0,40	R\$ 757,91	R\$ 9.094,92	R\$ 9.094,92
		Marca: Kyocera									
		Modelo: Taskalfa 356 ci									
VALOR TOTAL ANUAL											R\$ 49.374,36



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Loiola de Aguiar, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liris Silveira Campelo Carneiro, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 17/06/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5794728** e o código CRC **5BF6DD01**.